LEI COMPLEMENTAR N.º 04 DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Cria vaga que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada no Anexo I, da Lei Municipal n.º 026/11, uma vaga de enfermeiro(a).

Art. 2.º - A contratação se necessária de servidor para provimento da vaga criada por esta Lei, será precedida de concurso público.

Art. 3.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de abril de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 67
S. J. do Barreiro 28/04/2017